



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 617, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Cria o Núcleo de Apoio Administrativo em Legislação de Pessoal e Controle, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º CRIAR, a partir 01/09/2025, na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Apoio Administrativo em Legislação de Pessoal e Controle, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com as seguintes competências:

- I. Emitir pareceres e orientações sobre matérias administrativas no âmbito da gestão de pessoas;
- II. Elaborar e revisar minutas de documentos oficiais, tais como portarias, ofícios, despachos, relatórios e comunicados;
- III. Acompanhar e monitorar a tramitação de processos administrativos, assegurando sua conformidade com normas legais e institucionais;
- IV. Apoiar a interlocução com os órgãos superiores da administração, unidades acadêmicas, setores administrativos e entidades externas;
- V. Assessorar na análise de normativos internos e externos aplicáveis à área de gestão de pessoas;
- VI. Contribuir para a capacitação interna da equipe da PROGEP em temas normativos e procedimentais relacionados à gestão de pessoas.

Art. 2º O(A) gestor(a) do núcleo será designado(a) para ocupar função gratificada nível FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Reitor